



11 de outubro de 2011
010/2011-DO

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

Ref.: **PUMA Trading System – Conclusão da 1ª Etapa de Implantação (Mercado de Derivativos/Sistema GTS).**

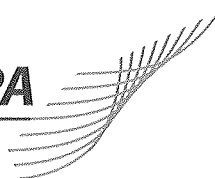
Como é de conhecimento do mercado, a BM&FBOVESPA está em processo de implantação da nova plataforma de negociação PUMA Trading System – desenvolvida pela BM&FBOVESPA e o CME Group –, estruturado nas seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Substituição do sistema GTS (câmbio pronto e derivativos);
- 2ª Etapa: Substituição do sistema Mega Bolsa (ações e derivativos de ações);
- 3ª Etapa: Substituição dos sistemas Bovespa Fix (títulos privados de renda fixa) e Sisbex (títulos públicos).

A fim de possibilitar a implementação gradual da nova plataforma, a 1ª Etapa de implantação foi estruturada em quatro estágios de migração dos instrumentos do GTS para o PUMA Trading System:

1ª Migração em 29/08/2011	Contratos de câmbio pronto.
2ª Migração em 26/09/2011	Contratos derivativos agropecuários.
3ª Migração em 03/10/2011	Contratos derivativos financeiros (taxas de juro, taxas de câmbio, índices de inflação, ouro etc.), exceto derivativos baseados em índices de ações.
4ª Migração em 24/10/2011	Contratos derivativos baseados em índices de ações.

O 4º estágio de migração ocorrerá em **24/10/2011**, transferindo-se para o novo sistema o processamento dos **derivativos baseados em índices de ações**.



1. Última sessão de negociação simulada

Será realizada em **22/10/2011** (sábado) a última sessão de negociação simulada, abrangendo os derivativos objetos do 4º estágio de migração (derivativos baseados em índice de ações) e os mercados já transferidos para o PUMA Trading System. **É obrigatória a participação das corretoras que atuam nestes mercados**, bem como de vendedores e provedores independentes de software.

Os participantes da sessão simulada deverão realizar os ajustes necessários em seus sistemas internos, de modo que os resultados sejam devidamente segregados das sessões regulares de negociação.

Grade de horário – Sessão de negociação simulada

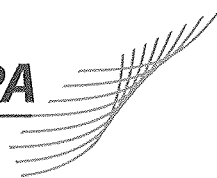
Horário inicial	Horário final	Fase
09:00	09:20	Confirmação de presença
09:20	09:35	Teste de conectividade
09:35	09:50	Pré-abertura
09:50	11:00	Negociação – roteiro obrigatório
11:10	11:40	Call eletrônico – roteiro obrigatório
11:40	12:30	Negociação livre

Os participantes deverão obedecer aos horários indicados acima, a fim de permitir que todos executem satisfatoriamente as fases obrigatórias da sessão simulada. Aqueles que desejarem participar da fase de negociação livre deverão aguardar até 11h40 para iniciar a execução de testes livres.

1.1 Escopo da sessão de negociação simulada

O escopo da sessão de negociação simulada abrangerá:

- Assinatura e recepção de dados de mercado (*market data*);
- Negociação (envio de ordens e fechamento de negócios), conforme roteiro (a ser enviado mediante confirmação de participação);
- Negociação simulada livre (envio de ordens e fechamento de negócios);
- Recepção de mensagens de execução;
- Recepção de *drop copy* das mensagens de registro, modificação e cancelamento de ordens, e dos relatórios de execução;
- Validação de limites de negociação, levando-se em conta os limites vigentes ao final de **21/10/2011**;
- Recepção de notícias da negociação eletrônica; e
- Interação regular com a Gerência de Suporte a Negociação, pelo telefone (11) 2565-5333 e e-mail centrodecontrole@bvmf.com.br ou



010/2011-DO

.3.

controlcenter@bvmf.com.br, e com a mesa de operações de derivativos, pelo telefone (11) 2565-4680.

O escopo da sessão de negociação simulada **não** abrangerá:

- Recepção de arquivo XML contendo os negócios realizados;
- Utilização dos sistemas de pós-negociação, processamento da liquidação e dos sistemas de risco e de margem de garantia da Clearing de Derivativos;
- Utilização do sistema Sinacor;
- Apuração e difusão de preços de ajuste e cotações; e
- Produção e fornecimento de relatórios e arquivos da sessão de negociação simulada.

1.2 Teste matinal do sistema eletrônico de negociação

Como a sessão simulada será realizada em ambiente de produção, é **imprescindível** a participação de todas as corretoras no teste matinal do mercado de derivativos, a ser executado em **24/10/2011** (segunda-feira), a partir das 7h.

1.3 Outras informações

A participação na sessão de negociação simulada deverá ser confirmada até às 18h de **21/10/2011**, pelos e-mails centrodecontrole@bvmf.com.br ou controlcenter@bvmf.com.br, com o assunto “Sessão de negociação simulada”, contendo a identificação da instituição, a lista de nomes dos participantes e os respectivos telefones e e-mails para contato.

Mediante confirmação, o participante receberá o roteiro de testes em formato Word, o qual deverá ser preenchido durante a execução do teste e encaminhado à Bolsa, impreterivelmente até **25/10/2011**, para os e-mails centrodecontrole@bvmf.com.br ou controlcenter@bvmf.com.br.

São apresentadas, a seguir, as características funcionais que regerão o processamento das ofertas pelo PUMA Trading System.

2. Fases de negociação e grade horária

2.1 Fase “Pré-abertura”

- Durante a fase “Pré-abertura” é permitido registrar, modificar e cancelar ofertas, aplicando-se as regras de leilão em vigor;
- A fase “Pré-abertura” antecede a fase “Negociação” e tem duração de 5 minutos, com possibilidade de duas prorrogações:
 - A primeira prorrogação, com duração de 30 segundos, ocorre se houver interferência nos últimos 30 segundos da fase;



010/2011-DO

.4.

- A segunda prorrogação, com duração definida randomicamente e término limitado a 1 minuto após o horário previsto para o início da fase de negociação, ocorre se houver interferência nos últimos 15 segundos da primeira prorrogação.

2.2 Fase “Cancelamento de ofertas”

A fase “Cancelamento de ofertas”, com duração mínima de 3 minutos, destina-se exclusivamente ao cancelamento das ofertas que permanecerem no livro de ofertas após o encerramento da fase anterior, cancelamento este de responsabilidade daquele que as enviou.

2.3 Call de fechamento

- Durante o call de fechamento de um contrato, não haverá intervalo entre o término da chamada de um instrumento/bloco de instrumentos, e o início da chamada do próximo instrumento/bloco de instrumentos, sendo o mesmo informado por meio da letra indicativa do estado do instrumento (veja item 2.4).
- Haverá transmissão automática de mensagens informando apenas o início e as prorrogações de cada chamada.

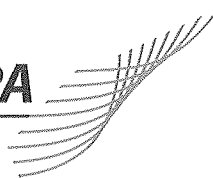
2.4 Fases e estados

- São listadas, a seguir, as fases aplicáveis aos grupos de negociação e respectivas letras indicativas:

Fase	Letra indicativa
Pré-abertura	P
Negociação	Não há
Pré-fechamento	H
Cancelamento de ofertas	H
Fechamento	X

A letra indicativa da fase do grupo de negociação consta:

- No campo “Estado do grupo” da tela “Resumo de mercado” do terminal GLWin;
- No campo “Fase” da tela “Resumo de mercado” do terminal GTSCClient.
- São listados, a seguir, os estados aplicáveis aos instrumentos e suas respectivas letras indicativas.



Estado	Letra indicativa
Negociação	Não há
Reservado	R
Proibido	X
Cancelamento de ofertas	S
Fechado	X

A letra indicativa do estado do instrumento consta:

- No campo “Flag de suspensão” da tela “Resumo de mercado” do terminal GLWin;
 - No campo “Estado de Negociação” da tela “Resumo de mercado” do terminal GTSCClient.
- As informações disponibilizadas no campo “PhTrade – Fase Comerciando”, na tela “Resumo de mercado” do GLWin devem ser desconsideradas.

2.5 Grade horária

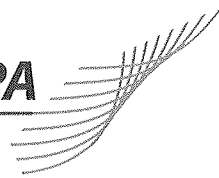
Constam, no Anexo deste Ofício, os horários de negociação para os derivativos contemplados no 4º estágio de migração, com destaque para a fase “Cancelamento de Ofertas”.

3 Regras de leilão

3.1 Critérios de formação do preço teórico

O GTS e o PUMA Trading System diferem quanto ao 2º e ao 3º critérios de formação do preço teórico do leilão. Seguem os critérios para leilão processado pelo PUMA Trading System:

- **1º critério de formação do preço teórico**
O preço atribuído ao leilão é aquele para o qual a maior quantidade de contratos é negociada.
- **2º critério de formação do preço teórico**
Havendo empate no 1º critério (ou seja, havendo dois ou mais preços para os quais a mesma quantidade de contratos é negociada), seleciona-se o preço que gera o menor desequilíbrio na compra e o preço que gera o menor desequilíbrio na venda e, no intervalo entre eles, toma-se como preço teórico o valor mais próximo do último negócio ou, na ausência deste, o mais próximo do preço de ajuste, com arredondamento conforme o *tick size* do contrato.



▪ **3º critério de formação do preço teórico**

Havendo empate no 1º e no 2º critérios (ou seja, havendo (i) dois ou mais preços para os quais a mesma quantidade de contratos é negociada e (ii) dois ou mais preços para os quais o mesmo desequilíbrio mínimo em pontas opostas é gerado), atribui-se ao leilão o preço, igual ou entre os preços geradores do empate no 2º critério, mais próximo do preço do último negócio ou, na ausência deste, o mais próximo do preço de ajuste, com arredondamento conforme o *tick size* do contrato.

3.2 Prorrogação de leilão

Qualquer leilão será prorrogado se ocorrer, em sua fase crítica:

- Alteração do Preço Teórico (TOP);
- Alteração na Quantidade Teórica (TOQ);
- Alteração da Quantidade Executada (QMO); ou
- Alteração da Quantidade Remanescente (RUQ).

3.3 Informações sobre preço e quantidade teóricos

As informações de preço e quantidade teóricos serão divulgadas exclusivamente durante a realização do leilão.

3.4 Cancelamento de ofertas durante o leilão

É permitido cancelar ofertas durante o leilão, desde que, no momento da solicitação de cancelamento, a oferta **não** esteja participando da formação do preço teórico.

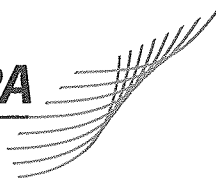
3.5 Modificação de ofertas durante o leilão

- É permitido modificar ofertas durante o leilão, diminuindo a quantidade ou piorando o preço, desde que, no momento da solicitação da modificação, as mesmas **não** estejam participando da formação do preço teórico.
- Modificações para aumento de quantidade e/ou melhoria de preço são permitidas, independentemente da formação do preço teórico.

4 Regras de negociação contínua

4.1 Direto intencional (tecla F6)

- O direto intencional é aceito, para instrumentos dos grupos líquidos, se o preço estiver entre os preços da melhor oferta de compra e da melhor oferta de venda (valores não inclusos).



010/2011-DO

.7.

- Não havendo *spread* de compra e venda, é permitido comandar um direto intencional com preço igual ao da melhor oferta de compra ou igual o da melhor oferta de venda.

4.2 Direto não intencional

Todo direto não intencional, realizado em grupos de liquidez reduzida, é submetido automaticamente a leilão. Caso uma corretora agrida uma fila de ofertas contendo uma oferta sua, o fechamento de negócio a partir da oferta da mesma corretora acionará automaticamente um leilão.

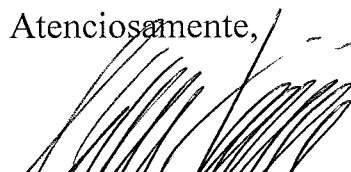
Informações adicionais sobre as diferenças funcionais entre o sistema GTS e o PUMA Trading System constam nos arquivos “Aspectos Funcionais da Nova Plataforma de Negociação” (apresentação e vídeo), disponíveis em [www.bmfbovespa.com.br/Serviços/Soluções para Negociação/Plataformas de Negociação/BM&FBOVESPA PUMA Trading System/Nova Plataforma de Negociação](http://www.bmfbovespa.com.br/Serviços/Soluções%20para%20Negociação/Plataformas%20de%20Negociação/BM&FBOVESPA%20PUMA%20Trading%20System/Nova%20Plataforma%20de%20Negociação).

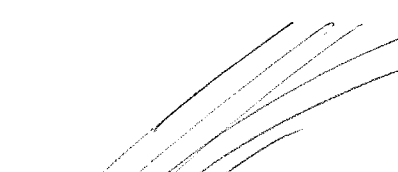
Com a conclusão da transferência do processamento do mercado de derivativos para nova plataforma, as seções do site da Bolsa listadas abaixo serão alteradas, de forma a exibir apenas as regras aplicáveis à negociação por meio do PUMA Trading System, eliminando-se as referências a regras associadas exclusivamente à negociação por meio do sistema GTS.

- [www.bmfbovespa.com.br/Serviços/Soluções para Negociação/Plataformas de Negociação/De Derivativos e Câmbio Pronto](http://www.bmfbovespa.com.br/Serviços/Soluções%20para%20Negociação/Plataformas%20de%20Negociação/De%20Derivativos%20e%20Câmbio%20Pronto)
- [www.bmfbovespa.com.br/Regulação/Horários de Negociação](http://www.bmfbovespa.com.br/Regulação/Horários%20de%20Negociação)
- [www.bmfbovespa.com.br/Regulação/ Regulamentos e Normas/ Procedimentos Operacionais / Derivativos](http://www.bmfbovespa.com.br/Regulação/Regulamentos%20e%20Normas/Procedimentos%20Operacionais%20-%20Derivativos)

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelos telefones (11) 2565-4106/4680/5333.

Atenciosamente,


Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária


Luis Otávio Saliba Furtado
Diretor Executivo de TI e
Segurança da Informação

Anexo ao Ofício Circular 010/2011-DO

Constam, nas tabelas, a seguir, os horários de negociação dos derivativos baseados em índices de ações, incluindo as fases “Cancelamento de Ofertas”, a vigorar a partir de 24/10/2011:

Contratos Futuros, de Opções e Operações Estruturadas Referenciados em Índice de Ações

Contrato	Código	Negociação Normal		Cancelamento de Ofertas		Call Eletrônico	Cancelamento de Ofertas		Negociação Estendida (pregão D+0)		Negociação After-hours (pregão D+1)	
		Início	Fim	Início	Fim	Início	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Futuro de Ibovespa	FUT IND	10:00 ⁴	18:30 ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuro de Ibovespa Mini	FUT WIN	10:00 ⁴	18:30 ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Forward Points de Ibovespa	FUT FWI	10:00 ⁴	13:00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rolagem de Futuro de Ibovespa	FUT IR1	10:00 ⁴	18:30 ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuro de IBrX-50	FUT BRI	10:00 ⁴	18:30 ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Opção sobre Futuro de Ibovespa	OPF IND	10:00 ⁴	18:30 ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Volatilidade de Ibovespa	OPF VOI	11:30 ⁽¹⁾⁽²⁾	18:30 ³	-	-	-	-	-	-	-	-	-

¹Início após o *call* de abertura eletrônico.

²*Calls* diários às 11:30 e às 15:30.

³No dia do vencimento do contrato futuro, a negociação normal encerra-se às 18:00 para os contratos vencidos.

⁴A fase de pré-abertura terá início 5 minutos antes do início da fase de negociação.